

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 108/2018, 15 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVENTÁRIO	4
Portaria-SEI nº 141, de 11 de outubro de 2018	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
REMANEJAMENTO INTERNO	5
Portaria-SEI nº 159, de 11 de outubro de 2018.	5
PERICULOSIDADE.....	6
Portaria-SEI nº 160, de 11 de outubro de 2018.	6
LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR.....	7
Portaria-SEI nº 161, de 11 de outubro de 2018.	7
Portaria-SEI nº 162, de 11 de outubro de 2018.	8
Portaria-SEI nº 163, de 15 de outubro de 2018.	9

SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO
Portaria-SEI nº 141, de 11 de outubro de 2018

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **Comissão de Inventário Geral de Estoques** para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento do HUAB, utilizando como base a Resolução-SEI nº 82/2018, que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado (bem como os normativos nela relacionados).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

		COLABORADOR	SIAPE	
I	Presidente	Cláudio Bezerra Dantas	1171551	
II	Coordenador de Área	Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053	
III	Equipes de Contagem	Equipe 1	Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319
			Alissandra Medeiros de Araújo	2169720
		Equipe 2	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
			Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
		Equipe 3	Bruno Melo de Carvalho	2403383
			Décio Ricardo de Souza	2158187
		Equipe 4	Emídia de Araújo Melo	1149491
			Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
		Equipe 5	Gilvanete Pereira de Brito	2260184
			Glauco Francisco de Araújo Silva	2173504
		Equipe 6	Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz	3032548
			Iredja Regina da Silva Elias	2159106
		Equipe 7	Maria Horlene Pessoa de Aquino	2363614
			Nayara Gomes Pinto Ramalho	1191498

	Equipe 8	Nemézio Jorge da Rocha	2391259
		Nícolás Sérvulo Oliveira Justino	2247522
	Equipe 9	Paulena Fernandes da Silva	1565910
		Raíssa de Medeiros Ribeiro Cavalcanti	3041370
	Equipe 10	Roberto Martins da Silva	2409568
		Rute de Figueiredo Lopes Medeiros	2276824
	Equipe 11	Samuel José Campelo da Silva	3016046
		Expedito Felismino de Souza	2101406
	Equipe 12	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	3032227
		Thiago Luiz Matias de Amorim	2260185
	Equipe 13	Uri Gomes Nogueira Diniz	3047142
		Yuri Régis de Menezes Bittencourt	2236865
IV	Equipe de Fiscalização	Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943
		Luiz Ricardo de Carvalho	1149443
		Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
		Natália Carlos Maia Amorim	1852499
		Oswaldo Marques Bezerra Junior	2159125
V	Equipe Multidisciplinar	Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405
		Bruno Ribeiro da Silva Andrade	1224958

Art. 4º As competências do Presidente, Coordenador de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas na resolução citada no Art. 1º.

Art. 5º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 16/11/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSEH.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 159, de 11 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de

serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, YURI RÉGIS DE MENEZES BITTENCOURT, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2236865, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Gestão de Pessoas para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH** em decorrência da designação constante da Portaria-SEI nº 152/2018, publicada no boletim de serviço do HUAB de nº 106/2018, de 04 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

PERICULOSIDADE

Portaria-SEI nº 160, de 11 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; considerando a designação do empregado abaixo relacionado na função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUAB; e, considerando a lotação do empregado no HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender o adicional de periculosidade do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico emitido.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Yuri Régis de Menezes Bittencourt	Técnico em Segurança do Trabalho (40H)	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas	30%	01/10/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Portaria-SEI nº 161, de 11 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar o servidor Gentil Bento dos Santos, matrícula SIAPE 349611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde, desde Outubro/2014, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Atender e orientar os usuários e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas de modo presencial, telefônico e outros meios eletrônicos	S	4h
2 – Ouvir com atenção o usuário (escuta qualificada) para entender suas necessidades, com anotações quando necessário e confirmando todos os dados do paciente	S	4h
3 – Cadastrar e atualizar os registros de informações dos usuários junto ao aplicativo de gestão dos hospitais universitários – AGHU	S	4h
4 – Proceder o ato de internação conforme manual de instrução do AGHU, cumprindo o passo a passo recomendado	S	8h
5 – Manter e subsidiar a equipe assistencial e administrativa quanto à capacidade funcional do AGHU- módulo internação, quais sejam: internar paciente, censo diário dos pacientes, registrar nascimento, estornar internação, estornar alta do paciente, pesquisar alta do paciente e relacionar CID com procedimento hospitalar interno	S	3h
6 – Organizar e executar os procedimentos relativos ao internamento de acordo com o perfil de atendimento	S	2h
7 – Identificar e aplicar os princípios de registro e arquivo manuseado adequadamente os documentos hospitalares	S	8h
8 – Manter atualizados os arquivos, registros e formulários, assegurando a efetiva documentação necessária para o atendimento da equipe	S	1h

9 – Manter atualizado, junto ao AGHU, as equipes que compõem os atendimentos da recepção/internamento	S	1h
10 – Apoiar a equipe assistencial na utilização dos sistemas de informação utilizado no âmbito do internamento	S	1h
11 – Manter o ambiente da Recepção sempre organizado e arrumado para receber os usuários e acompanhantes, evitando barulhos, discussões ou excessos de ruídos que possam incomodar os presentes	S	3h
12 – Participar de reuniões administrativas	S	1h

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 162, de 11 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar o servidor Ivan de Araújo Neri, matrícula SIAPE 350520, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde, desde Outubro/2014, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Atender e orientar os usuários e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas de modo presencial, telefônico e outros meios eletrônicos	S	4h
2 – Ouvir com atenção o usuário (escuta qualificada) para entender suas necessidades, com anotações quando necessário e confirmando todos os dados do paciente	S	4h
3 – Cadastrar e atualizar os registros de informações dos usuários junto ao aplicativo de gestão dos hospitais universitários – AGHU	S	4h
4 – Proceder o ato de internação conforme manual de instrução do AGHU, cumprindo o passo a passo recomendado	S	8h
5 – Manter e subsidiar a equipe assistencial e administrativa quanto à capacidade funcional do AGHU- módulo internação, quais sejam: internar paciente, censo diário dos pacientes, registrar nascimento, estornar internação, estornar alta do paciente, pesquisar alta do paciente e relacionar CID com procedimento hospitalar interno	S	3h

6 – Organizar e executar os procedimentos relativos ao internamento de acordo com o perfil de atendimento	S	2h
7 – Identificar e aplicar os princípios de registro e arquivo manuseado adequadamente os documentos hospitalares	S	8h
8 – Manter atualizados os arquivos, registros e formulários, assegurando a efetiva documentação necessária para o atendimento da equipe	S	1h
9 – Manter atualizado, junto ao AGHU, as equipes que compõem os atendimentos da recepção/internamento	S	1h
10 – Apoiar a equipe assistencial na utilização dos sistemas de informação utilizado no âmbito do internamento	S	1h
11 – Manter o ambiente da Recepção sempre organizado e arrumado para receber os usuários e acompanhantes, evitando barulhos, discussões ou excessos de ruídos que possam incomodar os presentes	S	3h
12 – Participar de reuniões administrativas	S	1h

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 163, de 15 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar a servidora Tércia Leda Cardoso Bezerra, matrícula SIAPE 1181301, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, exercendo suas atividades na Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento da Divisão de Gestão do Cuidado, desde Janeiro/2017, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Verificação de pressão arterial, peso e temperatura (triagem de todos os usuários agendados)	S	6h
2 – Auxiliar o médico no posicionamento de pacientes	S	16h
3 – Acolhimento ao usuário	S	4h
4 – Organização de salas ambulatoriais para atendimento médico/multiprofissional (desinfecção de macas, coleta de instrumentais infectantes e envio ao expurgo)	S	4h

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH